



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - TRT7**

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

*Pregão Eletrônico n.º 90010/2025; Grupo 03; Item 49*

**RECORRENTE:** EGILANO VIEIRA FRANCO  
**RECORRIDA:** ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO

**ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.694.736/0001-11, com sede à Avenida Santos Dumont, 5335, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-04, vem, tempestivamente, perante este Ilustrado Órgão, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa EGILANO VIEIRA FRANCO em face Do julgamento da proposta do item 49 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/2025, por meio das razões de fato e de direito que serão a seguir trazidas.

**1. DOS FATOS**

Como é cediço, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – TRT7, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, tornou público o edital do PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025 cujo objeto é *“Contratação de serviços de organização e gerenciamento de eventos, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.”*

Realizada a disputa de lances do Grupo 03 do torneio, a empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE se sagrou arrematante, passando-se à análise de sua proposta e documentação de habilitação.

Durante a apreciação de sua proposta, o Douto Pregoeiro percebeu que o valor ofertado no item 49 do presente torneio seria inexecutável, já que correspondia a 19,98% do valor estimado. Com isso, exigiu da empresa a comprovação de sua exequibilidade.

Nessa toada, a licitante apresentou no dia 08 de abril de 2025 JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE, assegurando à Administração de que era plenamente capaz de fornecer os serviços licitados e reafirmando a viabilidade econômica de sua proposta, já que possui em seu ativo imobilizado a totalidade dos materiais necessários à execução contratual.

Desse modo, após minuciosa análise da documentação de habilitação, bem como da proposta comercial da ora Recorrida, esta foi declarada vencedora do Grupo 03 do torneio, por atender a todos os requisitos editalícios.

Inconformada com o resultado, a empresa EGILANO VIEIRA FRANCO ingressou com o presente Recurso Administrativo, alegando, em que pese a cristalina decisão do Nobre Pregoeiro, a inexecuibilidade da proposta da Recorrida referente ao item 49 deste certame.

No entanto, em que pese as alegações feitas pela ora Recorrente, estas devem ser completamente rejeitadas. É que, conforme será a seguir demonstrado, os argumentos ora esposados são completamente vazios e infundados, tendo como único objetivo tumultuar o bom andamento do presente certame, uma vez que a proposta da ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE é plenamente exequível.

Senão, vejamos.

## **2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

### **2.1. DA REGULARIDADE DA PROPOSTA DA RECORRIDA – DA OBSERVÂNCIA AO PODER-DEVER DE DILIGÊNCIA – DA PLENA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA - DOS PRINCÍPIOS DA VANTAJOSIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Nobre Pregoeiro, antes de mais nada, cumpre mencionar que os fatos imputados à ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE pela Recorrente não se coadunam com a realidade dos fatos, uma vez que a empresa cotou sua proposta em estrita consonância com sua capacidade operacional, experiência e disposições editalícias.

Não é à toa que a empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE é referência no mercado regional na locação de sonorização e iluminação, dentre outros equipamentos relacionados à produção de eventos, sendo a atual contratada de diversos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta em todo o País, não sendo mera aventureira no universo licitatório.

Nesse sentido, cumpre destacar que a empresa já comprovou a exequibilidade de sua proposta à Administração, não somente por meio de sua Planilha de Custos, na qual discrimina os dispêndios referentes ao item em comento, mas também por meio de JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE apresentada ao Nobre Pregoeiro, a qual foi de pronto acatada.

Contudo, irredutível com a decisão administrativa recorrida, a Recorrente pôs-se a exigir que a Recorrida apresentasse as Notas Fiscais referentes aos materiais que compõem o item 49 do torneio.

Como se depreende da Instrução Normativa – SEGES 73/2022, o indício de inexecuibilidade da proposta somente se configura em preços inferiores a 50% do valor estimado pela Administração. Vejamos:

*“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela*

*Administração.*

*Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:*

*I – que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e*

*II – inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta”*

Percebe-se que foi exatamente isso que fez o condutor do certame. Tomou ciência de preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do total previamente orçado e, tendo dúvidas acerca da capacidade da empresa de prestar os serviços, valeu-se de seu poder-dever e realizou as devidas diligências, entendendo como exequível a proposta apresentada.

Nesse íterim decidiu o Egrégio Tribunal de Contas da União:

**LICITAÇÃO. PROPOSTA. PREÇO. INEXEQUIBILIDADE. PRESUNÇÃO RELATIVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. BENS. FORNECIMENTO. DILIGÊNCIA.**

*No fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Nesses casos, deve o agente ou a comissão de contratação realizar diligência, pois a confirmação da inviabilidade da oferta depende da comprovação de que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e, concomitantemente, de que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta (art. 34, caput e parágrafo único, da IN Seges/ME 73/2022).*

([ACÓRDÃO 963/2024 – PLENÁRIO](#) – Relator: BENJAMIN ZYMLER – Processo: [006.580/2024-6](#) – Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR) – Data da sessão: 22/05/2024 – Número da ata: [20/2024 – Plenário](#))

Diante disso, resta entendido que o item 49 do presente torneio seguiu os conformes legais, tendo a ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE com sobras demonstrado que é plenamente capaz de prestar os serviços contratados. Não à toa, o Nobre Pregoeiro a declarou aceita e habilitada.

Assim, sequer se faria necessária a comprovação de sua capacidade em um terceiro momento. No entanto, visando a trazer o máximo de segurança à sua eventual contratante e, desde já, buscando ser o melhor fornecedor ao TRT7, a empresa se propõe aqui a mais uma vez comprovar a exequibilidade de sua proposta.

Todavia, Ilustre Julgador, a empresa já não possui mais em seus registros as Notas Fiscais exigidas pela Recorrente, que comprovam tal condição. Acontece que já se passou extenso período de tempo desde a aquisição dos produtos, de sorte que, mesmo já tendo comprovado a capacidade de prestação dos serviços em duas oportunidades, resta impossibilitada de realizá-la nos moldes pleiteados pela empresa.

Contudo, ao lermos o acima colacionado excerto legislativo, faz-se nítido que o instituto da comprovação de exequibilidade da proposta não tem forma estabelecida no ordenamento jurídico brasileiro, podendo ser apresentado pela licitante da maneira que for mais oportuna a si e à Administração,



de modo que cabe ao eventual julgador acatar ou não as razões então apresentadas.

Com isso, a Recorrida não há de se limitar somente aos moldes exigidos pela Recorrente, já que pode se valer de incontáveis outros meios para atestar sua capacidade, como por exemplo a comprovação de serviços semelhantes anteriormente prestados em preços próximos aos ora questionados.

Portanto, cumpre trazer à lume a NFS-E (Nota Fiscal Eletrônica de Serviço) nº 88 referente aos serviços prestados à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB em preços similares aos ofertados, demonstrando assim que não somente a empresa é capaz de prestar os serviços nos moldes propostos, como já os fez. Vejamos:

Fortaleza PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 88	
Data e Hora de Emissão	20/03/2018 10:03	Competência	03/2018	Categoria de Serviço	TROADOR (E)
Forma de NFS	Normal	Valor do Serviço	0,00	Local de Prestação	FORTALEZA - CE
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE-ME				
Nome Fantasia	ABIG PRODUÇÕES E EVENTOS				
CNPJ	14.024.136/0001-11	Insc. Estadual	07078815	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R. FREDERICO BRAGA DE LORANDELLI, 300 - VILA DE FORTALEZA, FORTALEZA - CE				
Contato	Telefone	085 3232 7171	E-mail	abigprod@unilab.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA				
CNPJ	07.000.000/0001-01	Inscrição Municipal	07070000	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	Av. da Abolição, 12 - Centro - CEP: 60.700-000				
Contato	Telefone	085 3232 7171	E-mail	unilab@unilab.com.br	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>Atividade de prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos e planejamento estratégico para a administração pública municipal de Fortaleza - CE.</p> <p>Atividade de prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos e planejamento estratégico para a administração pública municipal de Fortaleza - CE.</p> <p>Atividade de prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos e planejamento estratégico para a administração pública municipal de Fortaleza - CE.</p>					
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNIS					
91.21 - 8001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE ASESORIA					
ESTABELECIMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
Código de CNAE		Código ART			
Tributos Federais					
IRPJ	COPIS	IRPF	IRMEF	GRUPE	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					
Valor dos Serviços	0,00	Valor dos Serviços	0,00	Valor dos Serviços	0,00
(1) Tributos Federais		(1) Tributos Federais		(1) Tributos Federais	
(2) Tributos Estaduais		(2) Tributos Estaduais		(2) Tributos Estaduais	
(3) Tributos Municipais		(3) Tributos Municipais		(3) Tributos Municipais	
(4) Outros Tributos		(4) Outros Tributos		(4) Outros Tributos	
(5) Outros Tributos		(5) Outros Tributos		(5) Outros Tributos	
(6) Outros Tributos		(6) Outros Tributos		(6) Outros Tributos	
(7) Outros Tributos		(7) Outros Tributos		(7) Outros Tributos	
(8) Outros Tributos		(8) Outros Tributos		(8) Outros Tributos	
(9) Outros Tributos		(9) Outros Tributos		(9) Outros Tributos	
(10) Outros Tributos		(10) Outros Tributos		(10) Outros Tributos	
(11) Outros Tributos		(11) Outros Tributos		(11) Outros Tributos	
(12) Outros Tributos		(12) Outros Tributos		(12) Outros Tributos	
(13) Outros Tributos		(13) Outros Tributos		(13) Outros Tributos	
(14) Outros Tributos		(14) Outros Tributos		(14) Outros Tributos	
(15) Outros Tributos		(15) Outros Tributos		(15) Outros Tributos	
(16) Outros Tributos		(16) Outros Tributos		(16) Outros Tributos	
(17) Outros Tributos		(17) Outros Tributos		(17) Outros Tributos	
(18) Outros Tributos		(18) Outros Tributos		(18) Outros Tributos	
(19) Outros Tributos		(19) Outros Tributos		(19) Outros Tributos	
(20) Outros Tributos		(20) Outros Tributos		(20) Outros Tributos	
(21) Outros Tributos		(21) Outros Tributos		(21) Outros Tributos	
(22) Outros Tributos		(22) Outros Tributos		(22) Outros Tributos	
(23) Outros Tributos		(23) Outros Tributos		(23) Outros Tributos	
(24) Outros Tributos		(24) Outros Tributos		(24) Outros Tributos	
(25) Outros Tributos		(25) Outros Tributos		(25) Outros Tributos	
(26) Outros Tributos		(26) Outros Tributos		(26) Outros Tributos	
(27) Outros Tributos		(27) Outros Tributos		(27) Outros Tributos	
(28) Outros Tributos		(28) Outros Tributos		(28) Outros Tributos	
(29) Outros Tributos		(29) Outros Tributos		(29) Outros Tributos	
(30) Outros Tributos		(30) Outros Tributos		(30) Outros Tributos	
(31) Outros Tributos		(31) Outros Tributos		(31) Outros Tributos	
(32) Outros Tributos		(32) Outros Tributos		(32) Outros Tributos	
(33) Outros Tributos		(33) Outros Tributos		(33) Outros Tributos	
(34) Outros Tributos		(34) Outros Tributos		(34) Outros Tributos	
(35) Outros Tributos		(35) Outros Tributos		(35) Outros Tributos	
(36) Outros Tributos		(36) Outros Tributos		(36) Outros Tributos	
(37) Outros Tributos		(37) Outros Tributos		(37) Outros Tributos	
(38) Outros Tributos		(38) Outros Tributos		(38) Outros Tributos	
(39) Outros Tributos		(39) Outros Tributos		(39) Outros Tributos	
(40) Outros Tributos		(40) Outros Tributos		(40) Outros Tributos	
(41) Outros Tributos		(41) Outros Tributos		(41) Outros Tributos	
(42) Outros Tributos		(42) Outros Tributos		(42) Outros Tributos	
(43) Outros Tributos		(43) Outros Tributos		(43) Outros Tributos	
(44) Outros Tributos		(44) Outros Tributos		(44) Outros Tributos	
(45) Outros Tributos		(45) Outros Tributos		(45) Outros Tributos	
(46) Outros Tributos		(46) Outros Tributos		(46) Outros Tributos	
(47) Outros Tributos		(47) Outros Tributos		(47) Outros Tributos	
(48) Outros Tributos		(48) Outros Tributos		(48) Outros Tributos	
(49) Outros Tributos		(49) Outros Tributos		(49) Outros Tributos	
(50) Outros Tributos		(50) Outros Tributos		(50) Outros Tributos	
(51) Outros Tributos		(51) Outros Tributos		(51) Outros Tributos	
(52) Outros Tributos		(52) Outros Tributos		(52) Outros Tributos	
(53) Outros Tributos		(53) Outros Tributos		(53) Outros Tributos	
(54) Outros Tributos		(54) Outros Tributos		(54) Outros Tributos	
(55) Outros Tributos		(55) Outros Tributos		(55) Outros Tributos	
(56) Outros Tributos		(56) Outros Tributos		(56) Outros Tributos	
(57) Outros Tributos		(57) Outros Tributos		(57) Outros Tributos	
(58) Outros Tributos		(58) Outros Tributos		(58) Outros Tributos	
(59) Outros Tributos		(59) Outros Tributos		(59) Outros Tributos	
(60) Outros Tributos		(60) Outros Tributos		(60) Outros Tributos	
(61) Outros Tributos		(61) Outros Tributos		(61) Outros Tributos	
(62) Outros Tributos		(62) Outros Tributos		(62) Outros Tributos	
(63) Outros Tributos		(63) Outros Tributos		(63) Outros Tributos	
(64) Outros Tributos		(64) Outros Tributos		(64) Outros Tributos	
(65) Outros Tributos		(65) Outros Tributos		(65) Outros Tributos	
(66) Outros Tributos		(66) Outros Tributos		(66) Outros Tributos	
(67) Outros Tributos		(67) Outros Tributos		(67) Outros Tributos	
(68) Outros Tributos		(68) Outros Tributos		(68) Outros Tributos	
(69) Outros Tributos		(69) Outros Tributos		(69) Outros Tributos	
(70) Outros Tributos		(70) Outros Tributos		(70) Outros Tributos	
(71) Outros Tributos		(71) Outros Tributos		(71) Outros Tributos	
(72) Outros Tributos		(72) Outros Tributos		(72) Outros Tributos	
(73) Outros Tributos		(73) Outros Tributos		(73) Outros Tributos	
(74) Outros Tributos		(74) Outros Tributos		(74) Outros Tributos	
(75) Outros Tributos		(75) Outros Tributos		(75) Outros Tributos	
(76) Outros Tributos		(76) Outros Tributos		(76) Outros Tributos	
(77) Outros Tributos		(77) Outros Tributos		(77) Outros Tributos	
(78) Outros Tributos		(78) Outros Tributos		(78) Outros Tributos	
(79) Outros Tributos		(79) Outros Tributos		(79) Outros Tributos	
(80) Outros Tributos		(80) Outros Tributos		(80) Outros Tributos	
(81) Outros Tributos		(81) Outros Tributos		(81) Outros Tributos	
(82) Outros Tributos		(82) Outros Tributos		(82) Outros Tributos	
(83) Outros Tributos		(83) Outros Tributos		(83) Outros Tributos	
(84) Outros Tributos		(84) Outros Tributos		(84) Outros Tributos	
(85) Outros Tributos		(85) Outros Tributos		(85) Outros Tributos	
(86) Outros Tributos		(86) Outros Tributos		(86) Outros Tributos	
(87) Outros Tributos		(87) Outros Tributos		(87) Outros Tributos	
(88) Outros Tributos		(88) Outros Tributos		(88) Outros Tributos	
(89) Outros Tributos		(89) Outros Tributos		(89) Outros Tributos	
(90) Outros Tributos		(90) Outros Tributos		(90) Outros Tributos	
(91) Outros Tributos		(91) Outros Tributos		(91) Outros Tributos	
(92) Outros Tributos		(92) Outros Tributos		(92) Outros Tributos	
(93) Outros Tributos		(93) Outros Tributos		(93) Outros Tributos	
(94) Outros Tributos		(94) Outros Tributos		(94) Outros Tributos	
(95) Outros Tributos		(95) Outros Tributos		(95) Outros Tributos	
(96) Outros Tributos		(96) Outros Tributos		(96) Outros Tributos	
(97) Outros Tributos		(97) Outros Tributos		(97) Outros Tributos	
(98) Outros Tributos		(98) Outros Tributos		(98) Outros Tributos	
(99) Outros Tributos		(99) Outros Tributos		(99) Outros Tributos	
(100) Outros Tributos		(100) Outros Tributos		(100) Outros Tributos	

Ante o exposto, não se pode olvidar que o escopo do procedimento licitatório é a busca da proposta mais vantajosa para a administração, que constitui um de seus princípios, *ipso facto*, não se antolha cabível desclassificar uma proposta totalmente compatível com as normas vigentes, em detrimento de um juízo razoável, sob pena de violar os princípios basilares da Licitação.

Ou seja, a desclassificação da Recorrida ocasionará graves prejuízos à vantajosidade do presente

certame, **uma vez que seria excluída de forma indevida a proposta com o menor preço ofertado.** Sobre o assunto, é impossível não destacarmos o que é disposto na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21):

*Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*

*I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*

Nesse sentido ensina Carlos Pinto Coelho Motta:

*“Como é sabido e exhaustivamente reiterado na legislação, o princípio constitucional da economicidade é a própria razão de ser do instituto da licitação, figurando com destaque no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e exigindo que o procedimento represente vantagem concreta da Administração na contratação do bem ou serviço. Destarte, o processo competitivo não tem validade intrínseca, constituindo apenas um instrumento de melhoria do gasto público. Quando, por qualquer motivo, deixa de ser vantajoso para o órgão ou entidade licitadora, perde seu núcleo instrumental e torna-se ineficaz. Cumpre, então, eliminar todo elemento que não favoreça o epílogo necessário do certame – ou seja, a contratação do objeto exato pelo melhor preço.”*

(MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Apontamentos ao regulamento licitatório das microempresas e empresas de pequeno porte – Decreto nº. 6.204/2007. Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC. ed. 166. Brasília. Zênite. Dez/2007, pág 1179; grifamos)

Por fim, impossível esquecer o magistério de Marçal Justen Filho, que nos ensina que é lícito à administração realizar um bom negócio, sendo da total responsabilidade do particular os valores cotados em sua proposta, o que, inclusive, declarado no bojo da documentação entregue à Administração Pública. Evidente, portanto, a ilegalidade da intenção de desclassificar a empresa declarada vencedora, a qual cotou sua proposta em estrita consonância com sua realidade, experiência operacional e Legislação em vigor.

Com efeito, fica claro perceber que a Recorrida **não incorreu em qualquer conduta ao longo do presente certame que merecesse reproches**, sempre atuando em plena concordância às disposições do instrumento convocatório. Dessa forma, deve ser **negado provimento** ao presente recurso.

Isto posto, Nobre Pregoeiro, faz-se cristalino que a Recorrida **obedeceu, de forma impecável, as determinações contidas no ato convocatório e na legislação vigente**, principalmente no que tange à sua proposta, razão pela qual deve ser mantida a decisão que declarou a ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE vencedora do Grupo 03 do certame, conforme foi demonstrado, mormente em razão da redação do art. 5º, *caput*, da Lei nº. 14.133/21, o qual preconiza que deve ser observada a vinculação dos atos administrativos realizados no certame às determinações do instrumento convocatório:

*“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da*

*vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”*

Nesse sentido, a Administração não pode criar critérios de julgamento não inseridos no edital ou deixar de seguir os que já estão ali definidos, pois estaria malferindo o acima grifado princípio do julgamento objetivo, vez que o *“edital não pode transferir para a Comissão a definição dos critérios de julgamentos; estes devem estar previamente explicitados no edital, sob pena de entregar-se à subjetividade da Comissão o julgamento das propostas”* (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 2007, p. 539).

**Portanto, estipulados os critérios e as exigências a serem obedecidos pelos licitantes, a Administração Pública deve-lhes estrita observância, não sendo cabível evadir-se das regras que ela própria determinou e às quais aderiram os licitantes.**

Veja-se que o entendimento pacificado na jurisprudência pátria é justamente nesse sentido, de que a Administração **não pode desconsiderar o que foi estabelecido no edital ao realizar os julgamentos num procedimento licitatório**. Cite-se, neste sentido, os seguintes julgados do STJ:

*“ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ACÓRDÃO QUE AFIRMA O CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA PELO CANDIDATO. REVISÃO. SÚMULA 7/STJ.*

*1. O princípio da impessoalidade obsta que critérios subjetivos ou anti-isonômicos influam na escolha dos candidatos exercentes da prestação de serviços públicos.*

*2. Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da vinculação, previsto no art. 41, da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sob essa ótica, o princípio da vinculação se traduz na regra de que o instrumento convocatório faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos do edital até o encerramento do certame.*

*3. Na hipótese, o Tribunal reconheceu que o edital não exigia a autenticação on line dos documentos da empresa. Rever essa afirmação, seria necessário examinar as regras contidas no edital, o que não é possível no recurso especial, ante os óbices contidos nas Súmulas 5 e 7 do STJ.*

*Recurso especial não conhecido.”*

(REsp 1384138/RJ, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 15/08/2013, DJe 26/08/2013)

*“ADMINISTRATIVO. APROVAÇÃO DE CANDIDATA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS EM EDITAL. DIREITO LÍQUIDO E CERTO À NOMEAÇÃO E À POSSE NO CARGO. SITUAÇÃO PECULIAR. PREVISÃO EDITALÍCIA DE POSSIBILIDADE DE PROVIMENTO INFERIOR AO NÚMERO DE VAGAS.*



1. O candidato aprovado em concurso público dentro das vagas previstas tem direito líquido e certo à nomeação. Precedentes.
2. No presente caso, o edital condiciona as nomeações à necessidade do serviço, disponibilidade financeira e orçamentária e existência de cargos vagos, não vinculando a Administração à nomeação de número determinado de candidatos.
3. **Dessa forma, deve prevalecer o estabelecido no instrumento convocatório, em atenção aos princípios da vinculação ao edital e da discricionariedade da Administração Pública.**
4. *Recurso ordinário não provido.*”  
(RMS 37.249/SP, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/04/2013, DJe 15/04/2013)

Portanto, em respeito aos referidos princípios, percebe-se que *não há motivos para que haja a desclassificação da ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE do presente certame, devendo ser mantida a decisão que a declarou classificada e vencedora da disputa.*

### **3. DO PEDIDO**

Diante de tudo o que restou acima exposto, a recorrida roga à V. Exa. que seja **NEGADO PROVIMENTO** aos argumentos soerguidos no Recurso Administrativo interposto pela empresa EGILANO VIEIRA FRANCO, **de forma a se manter inalterada a decisão que declarou a ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE como classificada e vencedora do Pregão Eletrônico nº. 90010/2025 do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – TRT7**, dando-se regular prosseguimento ao procedimento licitatório.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Fortaleza, 17 de abril de 2024.



ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE /CPF 03888101301  
CNPJ 14694736/0001-11



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800452967

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300290416

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

10 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6289267 em 10/10/2023 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14694736000111 e protocolo 231654511 - 10/10/2023. Autenticação: 5A8C6E9F1BD2D4E5B8543F78B91340953873CD3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/165.451-1 e o código de segurança SNwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/165.451-1	CEP2300290416	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.881.013-01	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6289267 em 10/10/2023 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14694736000111 e protocolo 231654511 - 10/10/2023. Autenticação: 5A8C6E9F1BD2D4E5B8543F78B91340953873CD3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/165.451-1 e o código de segurança SNwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



## ALTERAÇÕES

### ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

#### ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE

**ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 17/12/1989, nº do CPF: 038.881.013-01, identidade: 20081289078, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DIOGUINHO, número 4056, bairro ANTONIO DIOGO, ANDAR 2; APT 202, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.183-712, na qualidade de titular da **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE**, com sede na RUA DA ASSUNCAO, número 517, bairro CENTRO, SALA 201; ANDAR 2, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.050-010, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 14.694.736/0001-11, resolve:

#### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

- Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA SANTOS DUMONT, número 5335, bairro PAPICU, 803, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.175-047.
- Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**FORTALEZA, 29 de setembro de 2023.**



**ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE: Empresário**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6289267 em 10/10/2023 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14694736000111 e protocolo 231654511 - 10/10/2023. Autenticação: 5A8C6E9F1BD2D4E5B8543F78B91340953873CD3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/165.451-1 e o código de segurança SNwK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

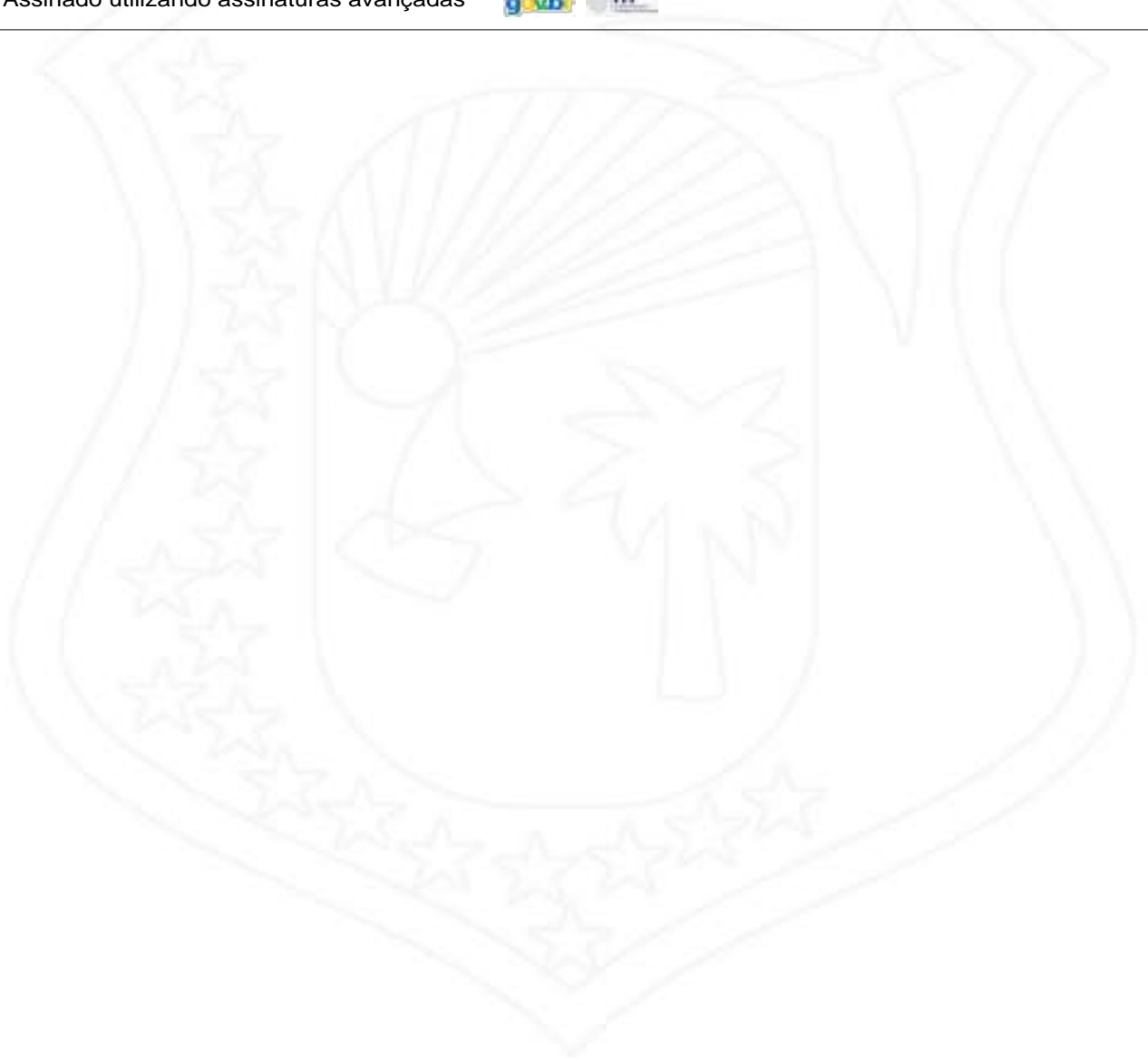
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/165.451-1	CEP2300290416	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.881.013-01	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6289267 em 10/10/2023 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14694736000111 e protocolo 231654511 - 10/10/2023. Autenticação: 5A8C6E9F1BD2D4E5B8543F78B91340953873CD3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/165.451-1 e o código de segurança SNwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/165.451-1, em 10/10/2023 da empresa: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, de CNPJ 14.694.736/0001-11, foi deferido digitalmente sob o número 6289267, em 10/10/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.881.013-01	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.881.013-01	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2023, às 14:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/165.451-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 10 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6289267 em 10/10/2023 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14694736000111 e protocolo 231654511 - 10/10/2023. Autenticação: 5A8C6E9F1BD2D4E5B8543F78B91340953873CD3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/165.451-1 e o código de segurança SNwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800452967

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100099084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Maio 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5568914 em 04/05/2021 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14694736000111 e protocolo 210564873 - 14/04/2021. Autenticação: E8E4CE4555A1355FCD343F146703DC6E3A1E8B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.487-3 e o código de segurança Xn3M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.487-3	CEP2100099084	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLAUDES	03/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5568914 em 04/05/2021 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14694736000111 e protocolo 210564873 - 14/04/2021. Autenticação: E8E4CE4555A1355FCD343F146703DC6E3A1E8B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.487-3 e o código de segurança Xn3M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.











NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 038.881.013-01		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2;APT 202	BAIRRO / DISTRITO ANTONIO DIOGO	CEP 60183712	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ASSUNCAO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201;ANDAR 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 60050010	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 4292801 4756300 4754703 4753900 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 01 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VIDEO 7810-8/00 02 - SELECAO DE MAO-DE-OBRA 7810-8/00 03 - AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820-5/00 01 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8230-0/01 01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/02 02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS 9001-9/06 01 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9529-1/99 99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS 9609-2/99 99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14694736000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 038.881.013-01		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2;APT 202	BAIRRO / DISTRITO ANTONIO DIOGO		CEP 60183712
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ASSUNCAO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201;ANDAR 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 60050010
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 4785799 4669999 4663000 4520003 4520001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14694736000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 038.881.013-01		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2;APT 202	BAIRRO / DISTRITO ANTONIO DIOGO	CEP 60183712	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ASSUNCAO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201;ANDAR 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 60050010	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 8230001 7810800 7820500 7719599 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14694736000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 038.881.013-01		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2;APT 202	BAIRRO / DISTRITO ANTONIO DIOGO		CEP 60183712
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ASSUNCAO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201;ANDAR 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 60050010
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 7729202 7739099 7733100 7732201 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14694736000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 038.881.013-01		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2;APT 202	BAIRRO / DISTRITO ANTONIO DIOGO	CEP 60183712	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ASSUNCAO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201;ANDAR 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 60050010	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 9001906 9001902 9609299 9529199	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14694736000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.487-3	CEP2100099084	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLAUDES	03/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5568914 em 04/05/2021 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14694736000111 e protocolo 210564873 - 14/04/2021. Autenticação: E8E4CE4555A1355FCD343F146703DC6E3A1E8B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.487-3 e o código de segurança Xn3M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, de CNPJ 14.694.736/0001-11 e protocolado sob o número 21/056.487-3 em 14/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5568914, em 04/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLADES	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLADES	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLADES

Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 08:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/056.487-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5568914 em 04/05/2021 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14694736000111 e protocolo 210564873 - 14/04/2021. Autenticação: E8E4CE4555A1355FCD343F146703DC6E3A1E8B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.487-3 e o código de segurança Xn3M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800452967

Código da Natureza Jurídica

2135

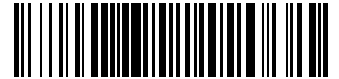
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000121662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA  
Local

20 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440902 em 22/07/2020 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, Nire 23800452967 e protocolo 201024039 - 20/07/2020. Autenticação: ECBE89D54E8F351F527A4A179E6368743416EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.403-9 e o código de segurança Kurp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/102.403-9	CEP2000121662	20/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLAUDES

Junta Comercial do Estado do Ceará







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 038.881.013-01		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2;APT 202	BAIRRO / DISTRITO ANTONIO DIOGO		CEP 60183712
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ASSUNCAO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201;ANDAR 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 60050010
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9529199 Atividades secundárias 4753900 4789099 4785799 5912099 7420004	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4292-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14694736000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 038.881.013-01		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2;APT 202	BAIRRO / DISTRITO ANTONIO DIOGO		CEP 60183712
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ASSUNCAO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201;ANDAR 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 60050010
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9529199 Atividades secundárias 8230001 7739003 7732201 7731400 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14694736000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/102.403-9	CEP2000121662	20/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLAUDES

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO LINHARES BECLAUDES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 14/07/1986, RG Nº 2001010212916 SSP-CE, CPF 010.941.663-59, RUA GENERAL TOME CORDEIRO, Nº 569, BAIRRO JARDIM IRACEMA, CEP 60330-672, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 20 de Julho de 2020.

---

LEANDRO LINHARES BECLAUDES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440902 em 22/07/2020 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, Nire 23800452967 e protocolo 201024039 - 20/07/2020. Autenticação: ECBE89D54E8F351F527A4A179E6368743416EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.403-9 e o código de segurança Kurp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, de NIRE 2380045296-7 e protocolado sob o número 20/102.403-9 em 20/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5440902, em 22/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLAUDES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLAUDES

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.941.663-59	LEANDRO LINHARES BECLAUDES

Fortaleza. Quarta-feira, 22 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2020, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/102.403-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 22 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440902 em 22/07/2020 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, Nire 23800452967 e protocolo 201024039 - 20/07/2020. Autenticação: ECBE89D54E8F351F527A4A179E6368743416EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.403-9 e o código de segurança Kurp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PI

JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/129.706-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23800452967

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201800098910

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Roberta Laiana Gomes de Melo Monte*

Assinatura: *Roberta Laiana Gomes de Melo Monte*

Telefone de Contato: *(85) 8911-2700*

24 Setembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

*José Geovany Pinto Pinheiro*  
Economista

*05/10/2018*

Data

JUCEC  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5188712 em 05/10/2018 da Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, Nire 23800452967 e protocolo 181297060 - 28/09/2018. Autenticação: DCB17E38BA052CE9CDCA982A5BCE2DE691C345E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/129.706-0 e o código de segurança Z5zY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL ABIGPRODUCCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2, APT 202	BARRIO / DISTRITO ANTONIO DIOGO	CEP 60183712	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> RESQUADRA <input type="checkbox"/> DESQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ASSUNÇÃO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201; ANDAR 2	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 60050010	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) abigproduccoeseventos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7738003 Atividades secundárias 4321500 4399103 4758300 4754703 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, INDEPENDENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, SERVICOS DE EDICAO DE VIDEO - EDITOR DE VIDEO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.694.736/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL SUPLENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
DATA DA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberta Laiana Gomes de Melo Monte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  José Geovany Pinto Pinheiro Economista jucec 05/10/2018		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800098910



CE01144895





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 038.881.013-01		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2;APT 202	BARRIO / DISTRITO ANTONIO DIOGO		CEP 60183712
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 02D	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DA ASSUNCAO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201;ANDAR 2	BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 60060010
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) abigproducoeseventos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 4789099 4785799 5912099 7420004 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.694.736/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE unidade	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/guarnit) (campo de preenchimento facultativo) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
DATA DA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberta Laiana Gomes de Melo Monte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCC 05/10/2018		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800098910



CE01144855





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380045296-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GOMES DE MELO MONTE		(mãe) ANA CLAUDIA GOMES DE MELO MONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE (número) 20081289078	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (nome da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ABIGPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DIOGUINHO			NÚMERO 4056
COMPLEMENTO ANDAR 2; APT 202		BAIRRO / DISTRITO ANTONIO DIOGO	CEP 60183712
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 026	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ASSUNCAO			NÚMERO 517
COMPLEMENTO SALA 201; ANDAR 2		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 60050010
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) abigproducoeseventos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividade secundária: 7732201 7731400 9001906 9609299 9520199	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.694.736/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO EM REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE			
DATA DA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberta laiana gomes de melo monte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 05/10/2018		AUTENT  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6188712 EM 05/10/2018.  ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Protocolo: 18/129.706-0	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800098910



CE91144805



